



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 24/2023

PROPOSTA N.º

15/DRH/DIDEC/2023

Realizada em 08/11/2023

DELIBERAÇÃO N.º 1025/2023

ASSUNTO: Alteração da Composição do Conselho Coordenador da Avaliação da Câmara Municipal de Setúbal – Secção Autónoma para avaliação do pessoal não docente, Ciclo avaliativo 2023/2024 e seguintes

Através da deliberação n.º 462/2023, tomada em reunião de Câmara realizada em 16/02/2023, foi criada uma secção autónoma, no âmbito do Conselho de Coordenação da Avaliação (CCA) desta Câmara Municipal e designada a respetiva composição, para a avaliação do pessoal não docente vinculado à Autarquia e a desempenhar funções nos agrupamentos escolares (em conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º da Portaria 759/2009, de 16 de julho).

Considerando a recente eleição da diretora do Agrupamento de Escolas Ordem de Santiago, importa proceder à necessária substituição no CCA-Secção autónoma.

Assim, nos termos das disposições conjugadas do artigo 58º, nº3 da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro, dos artigos 2º e 3º da Portaria 759/2009, de 16 de julho e dos artigos 5º e 6º do Regulamento do Conselho de Coordenação da Avaliação desta Câmara Municipal, propõe-se que se delibere aprovar o seguinte:

1. Que seja designada para integrar a Secção Autónoma do CCA, diretora do Agrupamento de Escolas Ordem de Santiago, Dr.ª Célia Maria Candeias Martins Cópio,
2. Que a restante constituição da Secção Autónoma do CCA se mantenha inalterada, de acordo com a Deliberação n.º 462/2023 tomada em reunião de Câmara de 16/02/2023, cuja cópia se anexa.
3. Mais se propõe a aprovação em minuta da parte data referente a esta deliberação.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra;

 Abstenções;

 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

BELU



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 04/2023 PROPOSTA N.º 4/DRH/DIDEC/2023
Realizada em 16/02/2023 DELIBERAÇÃO N.º 462/2023
ASSUNTO: Conselho Coordenador da Avaliação da Câmara Municipal de Setúbal – Secção Autónoma para avaliação do pessoal não docente - composição

A Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho, procedeu à adaptação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, ao pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Dispõe o artigo 2º, n.º 1 da referida Portaria, que o pessoal não docente que desempenha funções nos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas, vinculado às autarquias locais, é avaliado pelo respetivo diretor, que pode delegar essa competência no subdiretor ou nos adjuntos. Por sua vez, determina o artigo 3º, n.ºs 2 e 3 que, o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) é o do município respetivo, devendo integrar o diretor ou diretores dos agrupamentos de escola ou escolas não agrupadas, e que a Câmara Municipal deve deliberar a criação, no âmbito do respetivo CCA, de uma Secção Autónoma para a avaliação do pessoal não docente, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 58º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação.

Pelo exposto, e considerando a concretização da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, importa, pois, proceder à atualização da composição do Conselho Coordenador da Avaliação – Secção Autónoma, propondo-se que a Câmara Municipal de Setúbal, delibere aprovar e autorizar o seguinte:

1. A composição da Secção Autónoma no âmbito do Conselho Coordenador da Avaliação da Câmara Municipal de Setúbal seja constituída por:
 - a) Presidente da Câmara Municipal, **André Valente Martins**, que o preside;
 - b) Vice-Presidente com o pelouro dos Recursos Humanos e com o pelouro da Educação, **Carla Alexandra Potrica Guerreiro**, que preside nas ausências ou impedimentos do Sr. Presidente da Câmara Municipal;
 - c) Dirigentes responsáveis pela área da Educação, Diretora de Departamento, **Maria Celeste Martins da Graça Paulino** e a Chefe de Divisão, **Maria Adelaide Morais Fernandes**;
 - d) Dirigente responsável pela área dos Recursos Humanos, Diretor de Departamento, **António Manuel Gomes Pinto**;

4-7

- e) Os Diretores dos Agrupamentos Escolares e Escolas: Diretor do Agrupamento de Escolas Ordem de Santiago, **Pedro Miguel Pereira Florêncio**; Diretora do Agrupamento de Escolas Lima de Freitas, **Dina Teresa Mestre Fernandes**; Diretor do Agrupamento de Escolas Luísa Todi, **António Manuel Baptista Dias**; Diretor do Agrupamento de Escolas Barbosa do Bocage, **António Carlos Correia Caetano**; Diretora do Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama, **Maria Fernanda Resende Correia da Silva Oliveira** e a Diretora do Agrupamento de Escolas de Azeitão, **Maria Clara dos Santos Marques Félix**, Diretora da Escola Secundária Dom Manuel Martins, **Clemência Joana Eufémia Azinhal Funenga**, Diretor da Escola Secundária D. João II, **Ramiro Augusto Caeiro da Silva Sousa**, Diretora da Escola Secundária Barbosa do Bocage, **Raquel de Abreu Freire Vargues Polainas**.
2. A presente composição do CCA – Secção Autónoma, vigora nas matérias que dizem respeito ao ciclo avaliativo 2023/2024, e seguintes.
3. Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação.

O TÉCNICO



O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



O PROPONENTE



APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 '13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA



O PRESIDENTE DA CÂMARA

